



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 845/1998

Dá denominação a atual Avenida 16, partindo da Avenida Rio da Casca até seu final, de Avenida Vereador Sebastião Manoel Albernaz.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Vereador Sebastião Manoel Albernaz a atual Avenida 16, partido da Avenida Rio da Casca até o seu final.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Avenida Vereador Sebastião Manoel Albernaz".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 1998.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal